

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

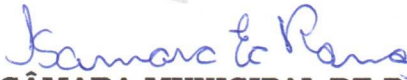
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025

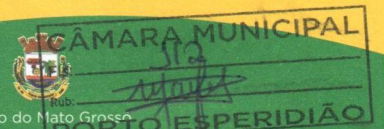
A Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, e a vista do Parecer Jurídico, RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório 08/2025, Inexigibilidade 03/2025, Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT" em favor da empresa:

DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 53.257.265/0001-36, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Porto Esperidião MT, 24 de junho de 2025.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
**CNPJ Nº. 01.327.964/0001/2023.01**  
**ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000